



Prefeitura Municipal de Itapemirim

DECRETO Nº 5.374/2011

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

A Prefeita do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro no artigo 74 da Lei nº 2539/11, de 30 de dezembro de 2011, tendo em vista o que dispõe o Processo Administrativo nº 0483/2012, de 09 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir desta data, para o mandato de 3 (três) anos, período 2012/2014, a Diretoria Executiva, os membros titulares e suplentes do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, indicados na reunião do dia 05 de janeiro de 2012, conforme apresentado no Processo Administrativo nº 0483/2012, de 09 de janeiro de 2012.

§ 1º A Diretoria Executiva é assim composta:

- I – Diretor Presidente – Wilson Marques Paz;
- II – Diretor Previdenciário – Alda Maria de Souza;
- III – Diretor Administrativo-Financeiro – José Carlos Rodrigues Coutinho;

§ 2º O Conselho Administrativo é assim composto:

I – Membros titulares: Alex Fabiano Carvalho de Souza (**Presidente**), Marco Antônio de Souza Carneiro (**Secretário**), Edson Santa Rita Ramos, Cirley Mote de Souza, Ronildo Hilário Gomes, Clodoaldo Leal Ferreira e Emilson da Conceição Junior.

II – Membros Suplentes: Fernanda de Almeida Viana, Elisa Gomes de Souza Moura, Janes Luiz Carneiro, Carmem Motta Guerra, João Crisanto Araújo Candal, Maurílio Tavares Costalonga e Carlos Alexandre da Silva Leal.

§ 3º O Conselho Fiscal é assim Composto:

I - Membros titulares: Rita de Cássia Milholo Carlos (**Presidente**), Waldemir Pereira Gama, Aécio Melchides de Souza, Melquisedec da Silva Santos e Antônio Dionísio dos Santos.

II - Membros Suplentes: Luciana Torres Pereira, Neolan César Barboza Ribeiro, João Luiz Silva Rangel, Sara de Freitas Falcão e José Alberto Bahiense Martins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4140/2009, de 02 de janeiro de 2009.

Itapemirim, 11 de janeiro de 2012

Norma Ayub Alves
Prefeita Municipal de Itapemirim